DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013 DE 1.998.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. BENEDITO JOSÉ DE SOUZA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 10 de Agosto de 1998, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/98, de autoria do Vereador Luiz Armando Calió, e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, o Título de Cidadão Mocoquense.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Agosto de 1.998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário